

Documentação Filho Incapaz ou Invalído - Solteiro

Servidor(a) – todos originais

1) Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido

- Certidão de Óbito;

Em caso de morte presumida: Comprovação de Ingresso da Ação Declaratória de Ausência (Cópia da Petição Inicial ou Certidão de Curatela do Ausente);

- Holerite do mês anterior ao óbito do servidor (em caso de não possuir o acesso ao documento, comparecer na Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia – RH e solicitar a 2ª via);

2) Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias

- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme estado civil) atualizada, emitida após o óbito do servidor;

ATENÇÃO: Se o óbito do servidor tiver transcorrido período superior a 90 dias a Certidão deverá ser atualizada à época do pedido de pensão;

- Cópia simples de um documento que comprove a idade de todos os filhos (Ex.: certidão nascimento, casamento, óbito ou RG);
- Se o(a) servidor (a) falecido for viúvo (a) de casamentos anteriores apresentar certidão de óbito do cônjuge dele (a)

Requerente/Interessado – Originais

1) Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido

- RG com emissão dentro do prazo de 10 anos ou documento de identificação válido em todo território nacional e CPF
- Em casos de o representante legal ser procurador apresentar **uma das opções abaixo**:
 - I. Procuração Pública realizada em cartório;
 - II. Formulário Modelo disponível no site do IPREM com reconhecimento de firma;
 - III. Ad Judicia;

2) Obrigatória apresentação no prazo máximo de até 30 dias da autuação do processo:

- Se o requerente for incapaz (não responde pelos atos civis) , deverá ser representado por responsável legal (tutor ou curador) , neste caso, apresentar documento de identificação, e a sentença judicial que o nomeou atualizada;
- Declaração de Estado Civil (apenas para inválidos, doenças físicas) – modelo próprio disponível ao final desta orientação, acompanhada de RG das testemunhas (cópia simples)

ATENÇÃO:

- I. Observar a assinatura das testemunhas que devem estar de acordo com o documento de identificação apresentado;
 - II. O modelo não pode ser alterado, devendo ser preenchido a punho, as testemunhas não podem ser parentes dos envolvidos no processo, porém podem ser parentes entre si;
- Certidão de Nascimento Atualizada **emitida após o óbito**
 - **Laudo Médico que conste desde quando a patologia é existente, com CID (Código Internacional da Doença) carimbo e assinatura do médico;**
 - Comprovante de endereço atualizado;

Para apresentação da Conta Corrente, que deverá ser: **Individual, Física e Corrente**, serão aceitas apenas as seguintes opções:

Contrato de Abertura da Conta **ou** Declaração em papel timbrado, com os dados e assinatura do gerente.

Se o (a) requerente **NÃO** for correntista do Banco do Brasil, após o deferimento da pensão (concessão) comparecer ao atendimento do IPREM para pegar guia de abertura de conta que deverá ser entregue em qualquer agência do Banco do Brasil.

Declaração de Estado Civil

(Para maiores de 18 anos)

Declaro sob as penas da lei que o meu estado civil é _____.

Convivo maritalmente

Não convivo maritalmente

São Paulo, ____/____/____

Nome :

R.G. nº

Declaro estar ciente de que, se concedido o benefício, o mesmo será cessado (anulado) nas seguintes hipóteses: pelo casamento, convivência marital, idade (21 anos) e emancipação, conforme previsto artigo 21, incisos II, V e VI da Lei 15.080/2009

Testemunhas: (não podem ser parentes)

01 Nome: _____

Estado Civil _____ Telefone: _____

R.G nº _____ CPF nº _____

Endereço _____

Assinatura: _____

02 Nome: _____

Estado Civil _____ Telefone: _____

R.G nº _____ CPF nº _____

Endereço _____

Assinatura: _____

Obs.: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal.